

BIOENERGÉTICA BOA VISTA S.A.

CNPJ Nº 24.222.394/0001-90 - NIRE Nº 52.300.041.023

ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022

I. Data, Hora e Local de Realização: 29.07.2022, às 18h30min, na sede social da Bioenergética Boa Vista S.A ("Companhia"), na Fazenda Boa Vista, Rodovia Goiás 164, Km 10, zona rural, CEP 75.860-000, Sala I, Quirinópolis/GO. **II. Presença e Convocação:** Presente a acionista controladora São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionistas".

III. Mesa: Presidente: Agenor Cunha Pavan. Secretário: Elias Eduardo Rosa Georges. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31.3.2022; **(2)** Destinação do lucro líquido; **(3)** Eleição dos membros da Diretoria. **V. Deliberação Tomada:** Dando início aos trabalhos o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Ordinária as matérias constantes da ordem do dia. A acionista examinou e aprovou: **(1)** Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.3.2022, publicadas no jornal "O Hoje" na edição de 22.07.2022 (página 18) com divulgação simultânea na versão digital. **(2)** A proposta da administração para que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2022, no valor de R\$ 36.964.423,68, seja destinado: (a) R\$ 1.848.221,18 para a conta de Reserva Legal; (b) o saldo de R\$ 35.116.202,50, seja distribuído da seguinte forma: (b1) R\$ 34.800.000,00 para pagamento de dividendos, sendo R\$ 8.779.050,63 dividendos mínimos obrigatórios. Considerando que já foram pagos antecipadamente R\$ 8.800.000,00 em 30.11.2021, remanesce R\$ 26.000.000,00 para pagamento até 16.8.2022; (b2) R\$ 316.202,50 para a conta de Reserva de Retenção de Lucros. **(3)** A reeleição dos membros da Diretoria para um mandato de 2 anos, até a data da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que deliberar sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício social a se encerrar em 31.3.2024 (até a AGO 2024): **(a) Diretor Presidente: Fabio Venturelli**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG nº 12.147.832-4 SSP/SP, CPF nº 114.256.038-40, com endereço profissional na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Cidade Monções, CEP 04575-060, São Paulo/SP; **(b) Diretor Vice-Presidente: Agenor Cunha Pavan**, brasileiro, casado, engenheiro de produção química, RG nº 9.217.528-4 SSP/SP, CPF nº 041.561.798-77, com endereço profissional na Fazenda São Martinho, zona rural, s/nº, Pradópolis/SP, CEP 14850-000; **(c) Diretor Comercial: Helder Luiz Gosling**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, RG nº 16.494.125-3 SSP/SP, CPF nº 093.164.888-26, com endereço profissional na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Cidade Monções, CEP 04575-060, São Paulo/SP; **(d) Diretor de Operações: Ivan Barcellos Dalri**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 8.407.821-2 SSP/SP, CPF nº 031.838.108-75, com endereço profissional na Fazenda Boa Vista, Rodovia Goiás 164, Km 10, zona rural, CEP 75860-000, Quirinópolis/GO; **(e) Diretor Administrativo e Financeiro: Elias Eduardo Rosa Georges**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 21.373.415-1 SSP/SP, CPF nº 148.332.328-55, com endereço profissional na Avenida Castelo Branco, nº 2525, conjunto 105 e 107, Bairro Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP 14095-000, com cargos a serem exercidos cumulativamente. Em até 30 dias (§1º do artigo 149 da Lei das S.A.), contados da presente data, os diretores eleitos tomarão posse mediante assinatura do termo lavrado em livro próprio, com a declaração de desimpedimento de acordo com artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A. renunciando expressamente ao recebimento de qualquer remuneração para o exercício dos cargos, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Agenor Cunha Pavan; **Secretário da Mesa:** Elias Eduardo Rosa Georges. **Acionista:** p/ São Martinho S/A: Agenor Cunha Pavan e Elias Eduardo Rosa Georges. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Quirinópolis/GO, 29.07.2022. **Jucec** nº 20221375090 em sessão de 25/08/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.